

EDITAL Nº. 029/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 E EDITAL Nº 036/2025, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025 de 10 de setembro de 2025 e Edital nº. 036/2025, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: PROFESSOR	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LAIS DA SILVA ROMANO DE PAULA	102453263	70,00	18
SANDRA SILVA DE AZEVEDO	54242930	70,00	19
ESTELA TOMAZELA SILVA	138597857	65,00	20
ARIANE SILVA MORAES DOS SANTOS	140453781	63,00	21

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) no **Centro de Especialidades, Avenida Presidente Castelo Branco, 2659**, e na **Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Alvares Cabral, nº 1880**, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
PROFESSOR	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Ultrassom de Ombro Dominante (com laudo do médico) - Ultrassom de Punho Dominante (com laudo do Médico) - Acuidade Visual (no ato da consulta)	29/06/2026	13h30min

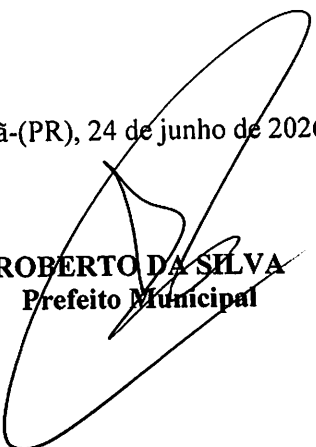
EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
PROFESSOR	02/07/2026	13h:30min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (CIN) de acordo com a Lei 14.534/2023 e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Último comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3559 Página 498-499 Ano: XV

Data: 25/06/2026

Prefeitura Municipal de Iguaraçu
Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR
DECRETO N.º 123/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 42/2025, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 134.500,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação(ões)	
Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 10001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.365.0008.2022000 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
Despesa - 321 - 319011 - 00102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.000,00
Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 10001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.365.0008.2022000 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
Despesa - 326 - 319013 - 00102 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.500,00
Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 10001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.361.0006.2025000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO	
Despesa - 370 - 319013 - 00103 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	134.500,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4320/64	
Redução(ões)	
Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 10001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.365.0008.2022000 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
Despesa - 322 - 319011 - 00103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 10001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.361.0006.2025000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO	
Despesa - 365 - 319011 - 00102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.000,00
Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 10001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.361.0006.2025000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO	
Despesa - 369 - 319013 - 00102 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	134.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 23 de junho de 2026

CLÁUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:C4CB23A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º. 029/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2025 E EDITAL N.º 036/2025, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025 de 10 de setembro de 2025 e Edital nº. 036/2025, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: PROFESSOR	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LAIS DA SILVA ROMANO DE PAULA	102453263	70,00	18
SANDRA SILVA DE AZEVEDO	54242930	70,00	19
ESTELA TOMAZELA SILVA	138597857	65,00	20
ARIANE SILVA MORAES DOS SANTOS	140453781	63,00	21

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) no Centro de Especialidades, Avenida Presidente Castelo Branco, 2659, e na Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Alvares Cabral, nº 1880, para

exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
PROFESSOR	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Ultrassom de Ombro Dominante (com laudo do médico) - Ultrassom de Punho Dominante (com laudo do Médico) - Acuidade Visual (no ato da consulta)	29/06/2026	13h30min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
PROFESSOR	02/07/2026	13h:30min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

Carteira de Identidade (CIN) de acordo com a Lei 14.534/2023 e fotocópia;

C.P.F. e fotocópia;

Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;

Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;

Título de Eleitor e fotocópia;

Último comprovante de votação;

Comprovante de escolaridade exigida no edital;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);

CPF dos filhos;

Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;

C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;

Atestado de Sanidade Física e Mental;

Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;

Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;

- Cópia do PIS/PASEP;

- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;

- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);

- Telefone para contato;

- E-mail.

Iporã-PR, 24 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:D1DDB202

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2026 – ID/TCE Nº 43061

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 34, Centro, CEP: 87175-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.698/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Ananias Soares Vieira**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 794.109.799-00, portador da Cédula de Identidade nº 5.049.568-0 SSP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2025, para Registro de Preços nº 06/2025, processo administrativo nº 039/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, REGISTRAR OS PREÇOS da empresa abaixo qualificada, nas quantidades, termos e condições previstas no edital e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Zanardo, 422, na cidade de Mandaguari/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 59.503.117/0001-30, e-mail: intechcomercial825@gmail.com, telefone: (44) 99877-9565, neste ato representada pelo Sr. **Maurinho Lopes**, portador do RG nº 4.730426-1 e inscrito no CPF/MF nº 389.636.129-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1. Consideram-se REGISTRADOS os preços para futura e eventual **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cartuchos de Tinta e Toners**, destinados aos equipamentos de impressão das Unidades Administrativas do Município, conforme quantidades e especificações contidas abaixo: